



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Orientação para o Cadastramento

Senhora Defensora Pública,
Senhor Defensor Público,

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul estabeleceu um Convênio com o **Banco Central do Brasil – BACEN**, com o intuito de viabilizar o acesso de Defensoras e Defensores Públicos ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), para ser utilizado como um instrumento adicional na verificação da veracidade das declarações prestadas pelos usuários da Defensoria Pública.

Como Vossas Excelências já sabem, todas as plataformas às quais a defensora e o defensor têm acesso por meio da DPE/MS são rastreáveis e devem ser acessadas exclusivamente para fins relacionados ao trabalho. O uso indevido dessas ferramentas pode acarretar em sanções administrativas, cíveis e até mesmo criminais.

Destacamos ainda que essa ferramenta deve ser utilizada estritamente no exercício das atribuições do cargo de Defensora e Defensor Público, sendo de responsabilidade de cada usuário a guarda e proteção da senha de acesso ao sistema.

Portanto, solicitamos o empenho de todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos na conclusão do cadastro para utilização do CCS BACEN.

Todos os defensores foram cadastrados previamente junto ao convênio e receberam automaticamente um *e-mail* pelo sistema *SISBACEN* para validar o cadastro. Caso não tenha recebido o e-mail, ou caso o período de validação tenha expirado, ou ainda se for necessário realizar um novo cadastro na plataforma, solicitamos que seja enviado um e-mail para suporte-ti@defensoria.ms.def.br com o título "**Acesso SISBACEN**" para que seja feito o devido cadastramento.

Atenciosamente,
STI